



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 78, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.060019/13-61;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença para capacitação à servidora **MARTHA EDNA DOS PASSOS COSTA SOUZA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3073-2, relativo ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 2/7/2008 a 30/6/2013, a serem usufruídos no período de 18/11/2013 a 17/12/2013, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO